



## **TERMO DE REVOGAÇÃO DE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

Processo Seletivo Simplificado de Pessoal da Rede de Saúde Mental do Município de Santo André

EDITAL N° 02/2013

O(a) Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para provimento de vagas do quadro de Pessoal da Rede de Saúde Mental do Município de Santo André,

CONSIDERANDO que o edital divulgado em 11/03/2013 não previu, detalhadamente, os requisitos e atribuições dos cargos envolvidos;

CONSIDERANDO a necessidade de nova análise de perfil dos cargos envolvidos da Rede de Saúde Mental do Município de Santo André;

CONSIDERANDO que o Edital não pode ser mantido sob pena de se proceder a escolha inócua que não atenderá às necessidades desta Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE, revogar o Edital para que um novo processo seletivo adequado às necessidades da Rede de Saúde Mental do Município de Santo André possa ser realizado.

Todas as inscrições já realizadas até a data deste Termo de Revogação serão anuladas e ficarão sem qualquer efeito, de forma que os candidatos que já enviaram a documentação para a primeira fase do processo seletivo (análise de currículo) terão os documentos devolvidos, os quais poderão ser obtidos da seguinte forma:

- a) Retirada no endereço da Avenida Príncipe de Gales, 821 – Vila Príncipe de Gales – Santo André, no horário de 9h às 17h, no Prédio de Recursos Humanos da Central de Convênios;
- b) Via correio, após solicitação por escrito para o e-mail [saudemental.seleção@gmail.com](mailto:saudemental.seleção@gmail.com), o qual deverá constar,

obrigatoriamente, os dados do Candidato como nome completo, endereço, Cédula de Identidade, CPF, CEP e telefone.

Assim, nenhum ato praticado no âmbito do Edital 02/2013 (ora revogado) será aproveitado, de forma que os documentos enviados não serão considerados para efeito do novo processo seletivo.

Atenciosamente

Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo